



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha**

Rua Manatá, 690 - Bairro: Jardim Colinas - CEP: 94940190 - Fone: (51) 3470-2123 - Email:  
frcachoeir3veiv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000593-  
16.2003.8.21.0086/RS**

**AUTOR:** IRMAOS GALEAZI LTDA

**RÉU:** METALURGICA INCOPELA LTDA

### DESPACHO/DECISÃO

1. Autorizo a manutenção da disponibilização das peças principais do processo falência no site e no aplicativo da Administradora Judicial.

2. Oficie-se ao banco Banrisul para proceder a vinculação ao eproc de todas as contas judiciais provenientes do feito falimentar, mantendo-as individualizadas (contas nº 0152.007968.5.01, nº 0152.007973.5.48, nº 0152.007974.5.28, nº 0152.007970.5.65, nº 0152.007975.5.16 e nº 0152.007976.5.04)

3. Determino seja regularizado o cadastro dos representantes de todos os credores com procuradores constituídos, conforme quadro apresentado no item "C" do petítório de evento 44, PET1.

4. Determino sejam intimados os credores - Neuza Helena Jordão (Maria Marlene Jordão é representante legal do espólio) e Terezinha Garcia - para indicarem seus dados bancários para a expedição de alvará eletrônico referente aos valores disponíveis em seu favor, sob pena de ser reconhecida a renúncia tácita ao referido crédito.

5. Determino seja intimada a sucessão de Claudio Paikowski George (Advogada Daiane Lacerda Pereira – OAB/RS 127.099), para apresentar todos os herdeiros necessários ou, alternativamente, apresente termo de renúncia da Sra. Carla e do Sr. Helber acerca dos respectivos quinhões hereditários que lhes seriam de direito frente ao presente crédito.

6. Cadastre-se os novos procuradores do BANCO DO BRASIL S/A evento 46, PET1.

7. Intimem-se.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha**

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CALDIM DOS SANTOS, Juíza de Direito**, em 2/1/2023, às 8:20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10030246264v4** e o código CRC **2e3d6876**.

---

**5000593-16.2003.8.21.0086**

**10030246264 .V4**